

**MUNICÍPIO DE IPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N°. 304/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 094/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, visando proporcionar melhores condições para a realização de treinamentos, campeonatos, eventos esportivos e atividades recreativas promovidas pelo município, tendo sido declaradas vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA	R\$3.786,00
AK INOVAÇÕES LTDA	R\$26.207,40
MELIM COMERCIAL LTDA ME	R\$13.559,00
M TESTA ATACADO LTDA	R\$6.093,00
RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$8.625,60
TOP WALK COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	R\$35.542,75
VICCARI ESPORTES LTDA	R\$228.197,40

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de dezembro de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná  
Órgão Oficial do Município de Iporã  
Edição n.º 3431 Página 265-266 Ano: XIV  
Data: 19/12/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 285/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. ABAIXO NOMINADOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

Considerando a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NAME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ana Caroline dos Reis	01/04/2025/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	30
Ana Clara dos Reis	01/04/2025/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	30
Beatriz de Freitas Solana	04/02/2025/2026	02/01/2026 a 16/01/2026	15
Carla Andrea Rosin	05/03/2023/2024	19/01/2026 a 02/02/2026	15
Denise Duarte Ferreira	02/05/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Jessica Ribeiro dos Santos	09/04/2025/2026	22/12/2025 a 10/01/2026	20
Katia Gomes Ribeiro	05/03/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Luci Francisco Alves Bezerra	03/02/2025/2026	02/01/2026 a 21/01/2026	20
Magda Marieli Vaz Zanin	19/12/2024/2025	22/12/2025 a 10/01/2026	20
Mariane Ribeiro Bento Maitan	03/02/2024/2025	10/12/2025 a 19/12/2025	40
Mariane Ribeiro Bento Maitan	03/02/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	40
Paula Regiane Pereira de Souza	03/09/2023/2024	19/01/2026 a 02/02/2026	15
Sara Bonamini Vaz de Campos	01/03/2024/2025	02/01/2022 a 21/01/2026	20
Sonia Salata	05/03/2025/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	30

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C6C85CC1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 302/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA N° 038/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 037/2025, objetivando a contratação de solução completa de sistema telefônico para o Município, incluindo sistema de atendimento URA (Unidade de Resposta Audível), disponibilização e configuração de 12 ramais telefônicos, fornecimento de linhas específicas para o Hospital Municipal, Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal, Defesa Civil e Guarda Municipal, bem como pacote corporativo com franquia mínima de 500 minutos mensais, abrangendo instalação, suporte técnico e manutenção do serviço, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos itens 1 e 2 do referido edital e nos termos da ata anexada no processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1. JOSE CARLOS FERREIRA ANTUNES 959.029.539-87	R\$ 80.000,00
2. ANTONIO FERREIRA DA SILVA 01658577906	R\$ 80.000,00
3. 52.520.879 ALESSANDRO ABREU CONSOLARO	R\$ 49.520,00

A.C. ROCHA INFORMATICA LTDA

| R\$8.760,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:A52D85F7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 303/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE 004/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 043/2025, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro e pintor, destinados as Secretarias Municipais de Iporã-PR, tendo sido declarados vencedores os leiloeiros abaixo especificados. A relação sequencial de Pedreiros e Pintores será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, conforme se segue, nos termos da ata anexada no referido processo:

PEDREIROS CREDENCIADOS	
FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1. JOSE CARLOS FERREIRA ANTUNES 959.029.539-87	R\$ 80.000,00
2. ANTONIO FERREIRA DA SILVA 01658577906	R\$ 80.000,00
3. 52.520.879 ALESSANDRO ABREU CONSOLARO	R\$ 49.520,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0BD51E3E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 304/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 094/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, visando proporcionar melhores condições para a realização de treinamentos, campeonatos, eventos esportivos e atividades recreativas promovidas pelo município, tendo sido declaradas

vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA	R\$3.786,00
AK INOVAÇÕES LTDA	R\$26.207,40
MELIM COMERCIAL LTDA ME	R\$13.559,00
M TESTA ATACADO LTDA	R\$6.093,00
RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$8.625,60
TOP WALK COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	R\$35.542,75
VICCARI ESPORTES LTDA	R\$228.197,40

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0B66DF90

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 305/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS  
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 100/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de tampas de bueiro e meio-fio pré-moldado de 0,80 cm, destinados à manutenção das vias públicas, sistemas de drenagem pluvial e infraestrutura urbana do Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
RAFAEL PROENCA CRIPA 08280031901	R\$158.961,94

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2819AF2B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
096/2025**

Considerando a análise constante da Decisão Administrativa que integra estes autos, especialmente o reconhecimento de que o edital do Pregão Eletrônico nº 096/2025 não respeitou o prazo mínimo de 8 dias úteis entre a publicação e a abertura da sessão, em desacordo com o art. 55, I, a, da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO:

A ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 181/2025 – Pregão Eletrônico nº 096/2025, por vício insanável;

O imediato registro e comunicação da anulação na plataforma BLL;

A publicação desta decisão no Diário Oficial e PNCP;

O retorno dos autos ao setor de licitações para nova programação da abertura com os prazos legais corretos.

Cumpram-se.

Iporã – PR, 12 de dezembro 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Iporã – PR

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CCD8D30D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA POR EMAIL Nº 035/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025**

A Prefeitura Municipal de Iporã – PR, por meio da Secretaria de gestão de frotas de veículos, patrimônio, identificação e junta militar, torna público o cancelamento parcial da Dispensa por e-mail nº 035/2025, instaurado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, cujo objeto era a Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção emergencial, móvel e imediata, em veículos e maquinários pertencentes à frota municipal.

Lote 02 que tem como objeto:

ITEM	UND	QTD	DESCRÍÇÃO	Valor unit	Valor total
2	Diária	150	Contratação de mão de obra de veículos, conforme demanda do Município. Plantão: Do quarta-feira a sábado.	R\$ 195,00	R\$ 29.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 25.250,00</b>

A presente desistência ocorre por motivos de ordem administrativa e operacional, os quais impossibilitam, neste momento, o atendimento integral das condições estabelecidas no processo, não havendo qualquer intenção de causar prejuízo à Administração Pública.

O procedimento foi revogado com base no art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Cancelamento e Parecer Jurídico constantes nos autos.

Iporã – PR, 17 de Dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:BF75E783

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 250/2025**

**Pregão (Eletrônico) nº 093/2025**

**Processo nº 175/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ – CNPJ 75.738.484/0001-70  
Contratada: PANGONI DIAS TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ 25.354.527/0001-45

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pá carregadeira com operador, incluindo combustível, manutenção e demais custos operacionais, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas em edital e anexos.

Valor total: R\$405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais)

Vigência: 11/12/2025 a 11/12/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:812A4C73

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2025**

**Processo Administrativo: 199/2025**

**Dispensa de Licitação: 040/2025**

Contratante: Município de Iporã, CNPJ nº 75.738.484/0001-70